

## Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2018 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA VAGAS REMANESCENTES

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos do “Regulamento dos cursos de especialização ‘lato sensu’”, torna pública a abertura do **processo seletivo para preenchimento de 06 VAGAS REMANESCENTES do Curso de Especialização em RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA**, no período de **março de 2018 a fevereiro de 2020**, com **24 horas semanais**.

#### 1 – DAS INSCRIÇÕES

**1.1 As inscrições serão recebidas no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2018**, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP | Telefone: 14 3235-8420 | E-mail: saac@usp.br).

**1.2** O candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição disponível no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)), **preferencialmente digitada**;
- b) uma foto 3x4 colorida;
- c) fotocópia do RG e CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor;
- e) fotocópia do certificado de reservista;
- f) fotocópia do histórico escolar de graduação em Odontologia;
- g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia;
- i) **currículo documentado** (currículo *vitae* ou *lattes* com **cópias** dos documentos comprobatórios anexas, na ordem em que forem mencionados no currículo, para a etapa de análise curricular – ver atividades que serão pontuadas no item 2.4 do Edital). Após o resultado final do processo seletivo, todos os candidatos deverão **retirar o currículo documentado na Seção de Apoio Acadêmico, até o dia 09/03/2018**. Após a referida data, os mesmos serão incinerados. Não é necessário autenticar esses documentos.

**1.3** Na ausência de qualquer um dos documentos relacionados acima **a inscrição não será efetuada**.

**1.4** No caso de inscrição por procuração, além dos documentos mencionados deverão ser apresentados procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.

**1.5** Inscrições pelo correio deverão conter a documentação exigida e será considerada como data de inscrição a data da postagem no correio. Enviar por carta registrada ou Sedex, constando no verso do envelope o nome do curso desejado, bem como telefone de contato. Encaminhar à Seção de apoio Acadêmico do HRAC-USP.

#### 2 – DA SELEÇÃO

**2.1** A seleção será realizada em **duas etapas**, que constarão de:

- a) Primeira etapa: prova de conhecimentos específicos em Radiologia Odontológica e prova de inglês;
- b) Segunda etapa: análise curricular.

**2.2** A primeira etapa do processo seletivo será realizada em sala da Pós-Graduação do HRAC-USP. A segunda etapa não será presencial, em vista do **currículo documentado** já ter sido entregue no ato da inscrição.

### 2.3 Primeira etapa

- a) **A prova de conhecimentos específicos em Radiologia Odontológica acontecerá no dia 13/03/2018**, às 8h30. Constará de 50 questões objetivas (múltipla escolha) e terá peso 6,0 (seis). Cada questão valerá 0,2 (dois décimos) de ponto. A prova será individual e sem consulta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- b) **A prova de inglês será realizada no dia 13/03/2018**, das 14h às 15h30, e terá peso 2,0 (dois). Candidatos com ALUMNI, CAE/CAMBRIDGE, FCE/CAMBRIDGE, IELTS (mínimo = 4), MICHIGAN ou TOEFL (mínimo = 150) serão dispensados da prova, mediante entrega da **fotocópia do certificado autenticada**, no ato da inscrição. A prova de inglês constará da tradução de um texto extraído de artigo científico de Radiologia em língua inglesa. Durante esta prova será permitida a consulta de dicionários inglês-português ou inglês-inglês, que deverão ser trazidos pelo candidato para seu **uso individual**.
- c) Os candidatos deverão comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **30 minutos antes** da hora marcada, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade.
- d) Não será admitido ao candidato ingressar na sala de prova após os horários determinados para as provas no presente Edital e/ou nos editais de convocação para provas.
- e) **As notas da primeira etapa serão divulgadas no dia 13/03/2018**, a partir das 17h, no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)). Após o período de recursos será feita a republicação das notas no dia **15/03/2018**, a partir das 14h.
- f) Serão aprovados e participarão da segunda etapa os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 5,6 (cinco inteiros e seis décimos) – 70% (setenta por cento) de acertos – na primeira fase.

### 2.4 Segunda etapa (não presencial)

- a) A **análise curricular será realizada no dia 16/03/2018** pela comissão avaliadora e terá peso 2,0 (dois). Os currículos dos candidatos aprovados na primeira etapa serão avaliados individualmente, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os valores da tabela a seguir como critérios de pontuação.

Atividades	Pontuação máxima
1. Estágio curricular na área de interesse: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,0
2. Estágio extracurricular: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,5
3. Formação em Curso de Especialização ou Residência, reconhecidos por órgãos competentes (pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas), com apresentação de certificado de conclusão. <i>(1,0 ponto por curso)</i>	1,0
4. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração da instituição ou do orientador). <i>(0,5 ponto por Iniciação Científica concluída)</i>	1,0
5. Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão universitária, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	2,0
6. Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	1,0
7. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. <i>(0,25 ponto por cada evento)</i>	2,0
8. Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por prêmio)</i>	0,5
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

b) O **resultado parcial** do processo seletivo, com as notas da segunda etapa, **será divulgado no dia 16/03/2018**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)).

**2.5** A comissão avaliadora do processo seletivo será composta pelos membros titulares: Dr. Carlos Alberto de Carvalho Pires e Profa. Dra. Izabel Maria Marchi de Carvalho, radiologistas da Seção de Diagnóstico Bucal do HRAC-USP. Os membros suplentes da comissão julgadora serão: Profa. Dra. Bruna Stuchi Centurion e Prof. Dr. Otávio Pagin, radiologistas da Seção de Diagnóstico Bucal do HRAC-USP.

**2.6** A **bibliografia sugerida para a prova específica** está disponível no **item 8** deste Edital.

**2.7** A prova específica de Radiologia Odontológica e a prova de inglês não serão identificadas com o nome do candidato, mas somente com o número de inscrição, mantendo a não identificação dos candidatos durante a correção das provas.

**2.8** Ao término da prova específica, os dois últimos candidatos deverão sair da sala ao mesmo tempo. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o fiscal de prova.

**2.9 Será excluído da seleção** o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos editais de convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;
- desistir no decorrer das provas;
- não apresentar documento que o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agenda eletrônica, telefone celular, pager, tablet, smartphone, laptop e/ou outros equipamentos similares);
- efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

### **3 – DO RESULTADO**

**3.1** O **resultado final** será a média ponderada das duas etapas de seleção e **será divulgado no dia 19/03/2018**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)).

### **4 – DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

**4.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

**4.3** Os 10 (dez) primeiros candidatos serão selecionados para o Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imagiologia do HRAC-USP, turma 2018-2020.

**4.4** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- 1º maior nota na prova específica de Radiologia;
- 2º maior idade.

## 5 – DOS RECURSOS

5.1 O candidato terá os seguintes prazos para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e respostas de questões das provas (primeira etapa) ou da pontuação da análise curricular (segunda etapa):

- a) Para a primeira etapa: dia **14/03/2018**, das 8h às 12h e das 14h às 17h;
- b) Para a segunda etapa: dia **17/03/2018**, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

5.2 Para cada prova do processo seletivo o candidato poderá apresentar, dentro do prazo estabelecido no item 5.1, um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota.

5.3 Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

5.4 Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final/classificação no site do HRAC-USP.

5.5 O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

## 6 – DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada no período de **21 e 22 de março de 2018** na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

6.2 No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar documento de identidade.

6.3 É imprescindível a entrega da fotocópia da carteira do Conselho de Odontologia (provisória ou definitiva), com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

6.4 O cirurgião dentista estrangeiro terá o prazo de 30 dias para entrega do protocolo do Conselho Federal de Odontologia; caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

## 7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A carga horária semanal será de 24 horas, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

7.2 As aulas terão início no dia **23 de março de 2018**.

7.3 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEEx) do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

7.4 Aplica-se aos alunos de especialização o disposto no “Regulamento dos cursos de especialização *lato sensu*” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

---

## 8 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALVARES, L. C.; TAVANO, O. **Curso de radiologia em odontologia**. 5. ed. São Paulo: Editora Editora Santos, 2009. 274p.

CAVALCANTI, M. **Tomografia computadorizada por feixe cônico**: interpretação e diagnóstico para o cirurgião dentista. São Paulo: Editora Editora Santos, 2010. 228p.

FREITAS, A.; SOUZA, I. F.; ROSA, J. E. **Radiologia odontológica**. 6. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004. 833p.

WHAITES, E. **Princípios de radiologia odontológica**. 4. ed. São Paulo: Elsevier, 2009. 408p.

WHITE, S. C.; PHAROAH, M. J. **Radiologia oral**: fundamentos e interpretação. 5. ed. São Paulo: Elsevier, 2007. 724 p.